

Manual do Trabalho Parlamentar Sensível ao Gênero na área de Segurança Alimentar

Uma abordagem centrada nas pessoas e
que não deixa ninguém para trás





Esta publicação só foi possível graças ao apoio financeiro do Governo do Canadá por meio do seu Ministério de Relações Exteriores.

Publicado em novembro de 2023.



SUMÁRIO



INTRODUÇÃO	4
AS RELAÇÕES ENTRE O ODS 5 E O ODS 2	7
Desigualdade de gênero e insegurança alimentar	7
Como o trabalho para acabar com a fome contribui para o avanço da igualdade de gênero	8
AÇÕES PARLAMENTARES PARA PROMOVER SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL INCLUSIVA.....	9
Para compreender as disparidades de gênero e segurança alimentar em seu país.....	9
Construir amplo apoio e conscientizar o público	11
Colocar em primeiro plano abordagens inclusivas em matéria de segurança alimentar nas esferas legislativa e política	12
Elaborar propostas para lidar com lacunas em estruturas legais e políticas	13
Supervisionar ações governamentais relacionadas à fome, a fim de garantir sua eficácia e natureza inclusiva	14
FONTES.....	16



INTRODUÇÃO

Igualdade de gênero e desenvolvimento sustentável são objetivos interdependentes que não podem ser alcançados isoladamente. Cada uma das prioridades da [Agenda 2030 das Nações Unidas](#) - representadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - é favorecida pela igualdade de gênero, e o trabalho em cada um dos ODS também contribui para o avanço da igualdade de gênero (que também é um ODS autônomo: **ODS 5**). Essa relação pode ser claramente vista com **erradicação da fome (ODS 2)** e **alcance da igualdade de gênero (ODS 5)**: a desigualdade de gênero deve ser combatida e deve-se garantir, a mulheres e meninas, igualdade de acesso a recursos, oportunidades e direitos, a fim de se criar sistemas agroalimentares sustentáveis, inclusivos, equitativos e resilientes que contribuam para a concretização do direito à alimentação para todas as pessoas.

Os legisladores podem desempenhar papel fundamental no alcance desses objetivos, mediante a adoção, em seu trabalho legislativo referente à segurança alimentar e nutrição, de abordagens sensíveis ao gênero. Isso pode ser feito por meio de:

- 🌽 promoção de novas leis ou reformas legislativas para a resolução de desafios nacionais específicos referentes a esses temas;
- 🌽 transversalização de perspectivas de gênero e de segurança alimentar no trabalho legislativo sobre temas ligados a essas questões;
- 🌽 conscientização a respeito de questões e soluções relacionadas à insegurança alimentar e à desnutrição por meio de plataformas públicas;
- 🌽 supervisão de compromissos e políticas internacionais adotados pelo governo em matéria de segurança alimentar e nutrição, assegurando que levem em consideração a igualdade de gênero e reflitam boas práticas reconhecidas; e
- 🌽 monitoramento das alocações de recursos e conscientização, nos debates orçamentários, sobre a importância de financiamento adequado para um programa inclusivo de segurança alimentar.

As ações adotadas pelo parlamento podem desempenhar papel decisivo na eliminação dos obstáculos à segurança alimentar e nutrição para todos e todas, quando buscarem solucionar as necessidades e realidades diferenciadas de diversos membros da população. Para alcançar esse objetivo, é essencial tomar como base as boas práticas, utilizar dados segmentados e facilitar a participação ativa da cidadania na tomada de decisões, incluindo mulheres e grupos historicamente marginalizados. É igualmente essencial fornecer acompanhamento e supervisão, a fim de assegurar a implementação eficaz das medidas adotadas.

0 ODS 5 busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. As metas para esse objetivo são:



5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico de pessoas e a exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos precoces, forçados e de crianças e as mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho não remunerado de assistência e doméstico, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, conforme acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.A Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.B Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, visando promover o empoderamento das mulheres

5.C Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

O ODS 2 visa criar um mundo livre da fome até 2030. As metas para esse objetivo são:



2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular dos pobres e pessoas em situações de vulnerabilidade, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e equitativo à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em âmbito nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente

2. Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e bancos de genes de plantas e animais, a fim de aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.B Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.C Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos



AS RELAÇÕES ENTRE O ODS 5 E O ODS 2

Desigualdade de gênero e insegurança alimentar

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre "[A Situação das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares](#)", os sistemas agroalimentares são fonte relevante de emprego para mulheres no mundo todo, o que também se aplica à América Latina e ao Caribe, onde as mulheres compõem 36% do total de trabalhadores do sistema agroalimentar. As mulheres atuam na produção e processamento de alimentos, gestão de recursos naturais, geração de renda e têm maior probabilidade do que os homens de responderem pela segurança alimentar e nutricional em seus lares por meio de trabalho remunerado e não remunerado ([FAO](#); [USAID](#)).

Essas extensas contribuições para a produção, processamento e aumento do acesso de terceiros a alimentos são realizadas a despeito de obstáculos significativos à segurança alimentar das próprias mulheres, alguns dos quais são descritos abaixo:

Pobreza e insegurança alimentar: A insegurança alimentar afeta mais as mulheres do que os homens em todas as regiões do mundo, incluindo a América Latina e o Caribe ([FAO](#), 2023). **A pobreza desempenha papel fundamental na perpetuação da insegurança alimentar e nutricional e da desnutrição**, uma vez que as pessoas que vivem na pobreza são forçadas a alocar parte significativa da sua renda para suprir suas necessidades alimentares básicas e, a fim de reduzir custos, limitam de forma consistente a compra de alimentos adequados e nutritivos. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no "[Panorama Social da América Latina](#)" (2019), identifica os grupos da região que sofrem maior incidência de pobreza e pobreza extrema e que, portanto, devem receber atenção especial em programas voltados para a redução da desigualdade: a população que reside em áreas rurais, crianças, mulheres, povos indígenas e a população afrodescendente. Embora a CEPAL observe no seu relatório que a pobreza é medida no âmbito domiciliar, tanto a pobreza quanto a pobreza extrema atingem mais mulheres do que homens (no caso de pessoas na faixa etária entre 20 e 59 anos). Por exemplo, [o índice de feminidade dos domicílios em situação de pobreza da CEPAL](#) revela que, na ausência de outra renda familiar, o risco de pobreza aumenta para as mulheres, especialmente nos domicílios com maior número de filhos.

Acesso desigual a renda, emprego e recursos produtivos: Na América Latina e Caribe, assim como na maior parte do mundo, **papeis tradicionais de gênero resultam na associação das mulheres com a esfera doméstica e o trabalho de cuidado, e dos homens com o trabalho formal remunerado**. Essas normas persistentes e nocivas continuam a moldar as oportunidades às quais indivíduos de todos os gêneros têm acesso e a forma como seu trabalho é visto no sistema agroalimentar. Embora as mulheres participem ativamente do trabalho agrícola na região, há maior probabilidade de estarem no mercado informal de trabalho do que os homens, o que diminui o seu acesso a proteções e direitos trabalhistas ([ONU Mulheres](#), 2019; [FAO](#), 2023). No entanto, há lacunas também no emprego formal: dados contidos no relatório da FAO "[A Situação das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares](#)" demonstram que, no setor agrícola, as

mulheres recebem um salário equivalente a 82 centavos para cada dólar recebido pelos homens. A falta de reconhecimento e valorização do trabalho agrícola das mulheres também dificulta a participação das trabalhadoras rurais nas cadeias de valor, uma vez que possuem menor acesso a recursos, crédito, mercados e assistência técnica.

Posse da terra: Embora as mulheres agricultoras dos países em desenvolvimento sejam responsáveis por 60 a 80% da produção de alimentos, **as leis, costumes e práticas prejudicam seu acesso, bem como o de outras pessoas marginalizadas, ao controle da terra e de recursos naturais** (FAO, 2021). Existe uma discrepância de gênero significativa na posse da terra na América Latina e no Caribe, com 8-30% dos proprietários de terras agrícolas nos países da região sendo mulheres (OCDE, 2017). Além disso, fazendas administradas por mulheres tendem a ser menores e localizadas em terras de qualidade inferior (ONU Mulheres; FAO). Pesquisas indicam que isso se deve aos seguintes fatores: preferência dada aos homens em heranças; privilégios masculinos no casamento; viés masculino tanto nos programas comunitários como em programas estatais de distribuição de terras; e viés de gênero no mercado fundiário. (Deere e León, 2005).

Como o trabalho para acabar com a fome contribui para o avanço da igualdade de gênero

Para alcançar sistemas alimentares justos e sustentáveis e garantir que a segurança alimentar se torne uma realidade para todos e todas, os tipos de desigualdades baseadas em gênero acima mencionados precisam ser eliminados, para garantir às mulheres acesso equitativo aos recursos, oportunidades e direitos. Não se trata apenas de uma questão de justiça social que trará benefícios para a vida das mulheres, mas é também uma questão econômica; desigualdades de gênero na agricultura, por exemplo, limitam o desempenho global desse setor.

O trabalho para combater a fome, a desnutrição e a insegurança alimentar pode contribuir para a promoção da igualdade de gênero e de benefícios sociais mais amplos de diversas formas, incluindo os citados abaixo:

Empoderamento econômico: Programas que contribuem para o alcance do ODS 2 por meio da **promoção de sistemas agrícolas sustentáveis e do apoio à agricultura familiar e local** (Meta 2.3 do ODS) podem aumentar a capacidade das mulheres de produzir alimentos, acessar mercados e recursos produtivos (como terra, sementes e tecnologia agrícola) e obter uma renda justa por meio do seu trabalho. Essa geração de renda beneficiará diretamente as mulheres afetadas e suas famílias, mas também suas comunidades e a economia nacional como um todo, haja vista que alguns desses recursos seriam então gastos com outros bens e serviços.

 Além disso, em sua publicação "[A Situação das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares](#)" (2023), a FAO estima que os investimentos em mulheres produtoras terão efeitos econômicos positivos significativos:

- ✔ "A eliminação da disparidade de gênero na produtividade agrícola e da disparidade salarial no sistema agroalimentar aumentaria o produto interno bruto global em 1% (ou quase US\$ 1 trilhão), o que, por sua vez, reduziria a insegurança alimentar global em cerca de 2 pontos percentuais, retirando 45 milhões de pessoas de situação de insegurança alimentar".

- ✔ "Se metade dos pequenos produtores fossem beneficiados por intervenções de desenvolvimento focadas no empoderamento das mulheres, a renda de 58 milhões de pessoas cresceria, aumentando também a resiliência de mais 235 milhões de pessoas".

Apoio a resultados na área da saúde: Em quase dois terços de todos os países, as mulheres são mais propensas do que os homens a relatarem insegurança alimentar, de acordo com o [Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas](#). O [Fome Mundial](#) também retrata que as mulheres são biologicamente mais propensas à desnutrição, especialmente se estiverem menstruadas, grávidas ou lactantes, o que pode criar ainda mais riscos durante o parto e aumentar a probabilidade de os bebês nascerem com problemas de saúde. A eliminação de lacunas com relação à fome e à desnutrição promove, portanto, bem-estar individual e familiar.

 Investimentos em mulheres agricultoras também podem gerar benefícios à saúde da sociedade como um todo. O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola ([FIDA](#)) calcula que, caso as mulheres agricultoras tivessem o mesmo acesso a recursos produtivos do que os homens, de 100 a 150 milhões de pessoas seriam retiradas da fome, o que também as tornaria mais resilientes à crise climática".

Redução da carga de trabalho desproporcional que recai sobre as mulheres: Melhorando as práticas agrícolas sustentáveis e contribuindo para o aumento da produtividade e da renda, o ODS 2 pode ajudar a reduzir as cargas de trabalho desproporcionais e o trabalho mal remunerado e/ou não remunerado realizado pelas mulheres. Ao empregar práticas mais eficientes no seu trabalho agrícola, as produtoras terão mais tempo livre para dedicar a diversas outras atividades. Maior acesso a renda também poderia permitir a alocação de recursos a apoios de cuidado adicionais, o que também lhes proporcionaria mais tempo livre, aumentando sua capacidade de levar uma vida mais empoderada e autônoma, o que é fundamental para a igualdade de gênero.



ACÇÕES PARLAMENTARES PARA PROMOVER SEGURANÇA ALIMENTAR E NÚTRICIONAL INCLUSIVA

A aplicação de uma perspectiva de gênero ao trabalho legislativo relacionado à insegurança alimentar é um componente crítico para lidar com as ligações entre desigualdade de gênero e fome, a percepção dos efeitos positivos cumulativos de ações de segurança alimentar sensíveis ao gênero e para contribuir para o alcance dos ODS 2 e 5. As estratégias de que as e os parlamentares podem lançar mão para potencializar seus esforços e ajudar a promover esses objetivos de diversas formas são descritas a seguir.

Para compreender as disparidades de gênero e segurança alimentar em seu país

Analisar evidências estatísticas e qualitativas existentes sobre experiências com fome e desnutrição específicas do seu país a fim de compreender lacunas e avaliar causas subjacentes, bem como conseguir demonstrar a urgência da ação parlamentar. Tais informações devem levar em conta gênero,

localização geográfica e outros fatores sociais e econômicos para apresentar um panorama mais completo da insegurança alimentar e das formas como ela é vivenciada por diferentes grupos.

- 🔍 Fontes úteis para a sua análise podem incluir publicações relevantes de órgãos governamentais, pesquisas nacionais, estatísticas oficiais e estudos com informações desagregadas por gênero, relatórios regionais da FAO, relatórios e bancos de dados de outras organizações internacionais, relatórios e informações gerados por organizações da sociedade civil e outras entidades públicas e privadas com *know-how* nesses temas.
- 🔍 Organizar consultas públicas que envolvam a sociedade civil e organizações de mulheres, líderes locais, jovens agricultores, trabalhadores do setor agroalimentar de todos os gêneros, sindicatos, jovens, ativistas, comunidades, organizações internacionais, observatórios, universidades, centros de pesquisa etc., a fim de aprender sobre diversas experiências com insegurança alimentar em todo o seu país e fomentar o diálogo sobre soluções holísticas. Esse é um exercício valioso para gerar informações participativas das principais partes interessadas, especialmente para compreender suas necessidades e prioridades em toda a cadeia de valor, podendo ser particularmente útil caso seu país não possua dados oficiais desagregados sobre a fome.
 - 📄 É importante que consultas públicas sejam organizadas e realizadas de forma inclusiva a fim de garantir a participação plena e significativa de diversos grupos, incluindo a população urbana e rural, populações indígenas, pais etc., o que requer ponderação sobre o local, hora, linguagem e acessibilidade física dos espaços das consultas.

Bancos de dados e recursos sobre segurança alimentar

- 📎 [Banco de dados regional para o acompanhamento estatístico dos ODS na América Latina e no Caribe.](#)
- 📎 [Painel Global de Segurança Alimentar e Nutricional](#), uma plataforma da Aliança Global para a Segurança Alimentar (GAFS, sigla em inglês).
- 📎 [Sistema de Informação de Mercados Agrícolas](#), plataforma interinstitucional para aumentar a transparência do mercado de alimentos e resposta política em matéria de segurança alimentar.
- 📎 [A Situação das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares](#), FAO, 2023.
- 📎 [Estudo sobre Segurança Alimentar e Meios de Subsistência no Caribe - maio 2023](#), PMA, 2023.
- 📎 [Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutrição na América Latina e no Caribe 2022](#), FAO, FIDA, OPAS, UNICEF e PMA, 2023.

 [O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2023](#), FAO, FIDA, UNICEF, PMA e OMS, 2023.

 [Índice Global da Fome 2022: Transformação dos Sistemas Alimentares e Governança Local](#), Concern Worldwide e Welthungerhilfe, 2022.

 [Relatório Global Sobre Política Alimentar 2023: Repensando Respostas à Crise Alimentar](#), Instituto Internacional de Pesquisa sobre Política Alimentar (IFPRI, sigla em inglês), 2023.

Iniciar ou fazer campanha para a revisão de leis e políticas vigentes sobre questões relacionadas à segurança alimentar – tais como as que se referem a pobreza, água, mudanças climáticas, agricultura e outros setores econômicos relevantes, visando compreender quais são os dispositivos em vigor para o combate à fome e à desnutrição, as interações entre eles e suas consequências para as experiências de diferentes indivíduos com insegurança alimentar e participação nos sistemas agroalimentares.

Refletir sobre como aproveitar estrutura(s) e ferramenta(s) institucional(is) existentes no seu parlamento pour appuyer les efforts pour l'égalité des genres et la sécurité alimentaire en lien avec les ODD 2 et 5. Voici quelques exemples :

-  guias para a transversalização do gênero no trabalho parlamentar, que poderiam compartilhar aprendizados a serem incorporados ao seu trabalho ou representar uma oportunidade para a apresentação de exemplos relacionados ao combate à fome e à insegurança alimentar;
-  órgãos internos, como comitês que trabalhem em temas relevantes ou convenções políticas dedicadas às mulheres ou ao meio-ambiente, podem iniciar novas pesquisas, realizar uma revisão legislativa como a discutida acima ou efetivamente defender iniciativas relacionadas à segurança alimentar com perspectiva de gênero; ou
-  funcionários(as) parlamentares com conhecimentos especializados em segurança alimentar e/ou igualdade de gênero, como no âmbito de unidades técnicas para a igualdade de gênero ou desenvolvimento sustentável (quando existentes), poderão compartilhar conhecimentos institucionais sobre iniciativas anteriores que tenham sido apresentadas no seu parlamento ou prestar apoio técnico ao seu trabalho.

Construir amplo apoio e conscientizar o público

Construir uma rede de aliados em diferentes esferas, incluindo o seu partido político, colegas parlamentares, o governo, a sociedade civil, a mídia e as universidades, que compartilhem do interesse de promover os ODS 2 e 5. Esses indivíduos podem contribuir para o aumento da conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e da segurança alimentar em suas respectivas esferas de atuação,

bem como na compilação de informações, identificação de soluções adequadas e defesa da adoção dessas mudanças quando propostas forem apresentadas.

Utilizar sua plataforma pública e canais de comunicação existentes para compartilhar informações sobre insegurança alimentar e desigualdade de gênero, bem como quaisquer soluções que estejam tramitando pelo parlamento para continuar a construir uma rede de indivíduos que conheçam e apoiem a causa. Isso pode incluir redes sociais, mídia tradicional, aparições públicas e reuniões com o eleitorado e partes interessadas, entre outros. Sua atual rede de aliados pode também ajudar a continuar a difundir essas mensagens em suas respectivas esferas de influência.

Trabalhar com seu eleitorado e o de colegas parlamentares e aliados para compreender e ser capaz de promover iniciativas locais, especialmente aquelas lideradas por mulheres ou grupos historicamente marginalizados que contribuam para a segurança alimentar de forma inclusiva e sustentável.

Colocar em primeiro plano abordagens inclusivas em matéria de segurança alimentar nas esferas legislativa e política

Organizar e participar de sessões temáticas locais e internacionais sobre gênero e segurança alimentar a fim de trocar experiências com especialistas e/ou outros parlamentares sobre questões de gênero e segurança alimentar, identificar boas práticas legislativas que possam ser adaptadas ao seu contexto e conhecer as estratégias utilizadas com sucesso por outros legisladores para recomendar a adoção dessas soluções.

Utilizar suas intervenções em comissões, convenções políticas, sessões legislativas e aparições públicas para chamar a atenção para questões relacionadas à segurança alimentar e à igualdade de gênero, exaltando as histórias e perspectivas aprendidas com as pessoas do seu país e, com o respaldo de dados, demonstrar a importância do trabalho inclusivo para a erradicação da fome.

Envolver mulheres e jovens líderes locais de diversas origens que se dedicam ao trabalho agrícola e a outros esforços para combater a insegurança alimentar no trabalho legislativo para assegurar que suas experiências e perspectivas sirvam como base para os resultados do processo de tomada de decisões legislativas. Isso pode incluir a solicitação de contribuições em espaços formais de diálogo e consulta políticos, tais como audiências de comissões ou outros [mecanismos de participação cidadã](#) e/ou incentivo da participação em mecanismos voluntários, tais como consultas públicas ou processos de feedback sobre iniciativas legislativas, entre outros.

Incentivar a participação de colegas parlamentares em iniciativas internacionais e regionais e reuniões intergovernamentais relacionadas aos ODS 2 e 5, apoiando declarações e compromissos que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, bem como em espaços como o escritório da [Frente Parlamentar Contra a Fome](#) do seu parlamento, se houver.

Elaborar propostas para lidar com lacunas em estruturas legais e políticas

Desenvolver um projeto (ou projetos) de lei para a reforma das leis existentes ou implementação de novas leis, visando solucionar lacunas específicas identificadas por meio de uma revisão legislativa. O conteúdo do(s) projeto(s) de lei pode focar especificamente nas diferenças de gênero, tais como as leis que fornecem apoio especificamente às mulheres rurais e as lacunas que elas enfrentam no acesso aos recursos, como a lei que instituiu o [Programa Nacional de Crédito Solidário para Mulheres Rurais \(Credimujer\)](#) em Honduras, ou leis setoriais que incorporem considerações sobre igualdade de gênero e direitos humanos para garantir que desigualdades existentes sejam tratadas ao mesmo tempo em que outros objetivos são alcançados, como a [Lei sobre Desenvolvimento Rural](#) da Costa Rica.

Qualquer que seja o tipo de projeto (ou projetos) de lei identificados como necessários, sua elaboração deve ocorrer por meio de processos participativos, respondendo às necessidades identificadas pelo público e com o respaldo de dados desagregados sobre insegurança alimentar e nutricional, abrangendo a diversidade de identidades e experiências de gênero no seu teor.

Considerações sobre os impactos das mudanças climáticas sobre a igualdade de gênero e a segurança alimentar

Mulheres e meninas, especialmente em comunidades rurais, continuam a enfrentar o peso da crise climática, a qual exacerba desigualdades pré-existent, pondo em risco sua segurança alimentar. As ações destinadas a contribuir para o alcance dos ODS 2 e 5 devem levar em conta as realidades das mudanças climáticas e impactos climáticos projetados, podendo incluir:

-  O uso de informações e projeções climáticas como fontes fundamentais para garantir planos de ação inteligentes para o clima.
-  Transversalização da agricultura inteligente para o clima e de soluções focadas na natureza na formulação de políticas sobre uso da terra.
-  Asseguração do envolvimento direto de especialistas em clima/meteorologia/agronomia, pesquisadores, instituições, bem como partes interessadas locais – cidadãos, agricultores, agentes da cadeia de valor, organizações da sociedade civil – no processo de tomada de decisão.
-  Incorporação da gestão de riscos climáticos ao processo orçamentário nacional.
-  Incentivo a processos de certificação: rótulos sustentáveis e ecológicos, certificações e padrões que recompensem os produtores.

- Supervisão participativa por meio do envolvimento direto dos agricultores e da cidadania, a fim de gerar um volume maior de dados de forma eficiente em termos de custos.
- Investimentos em práticas resilientes às mudanças climáticas em toda a cadeia de valor alimentar, incluindo sistemas de alerta precoce, infraestrutura à prova de clima, sistemas de coleta de água pluvial e tecnologias de informação e comunicação (TICs) para aprimorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre atores ao longo da cadeia de valor.
- Promover circuitos curtos de mercado dos produtores aos consumidores, a fim conectar comunidades regionais e locais, urbanas e rurais, fomentando a segurança alimentar e a resiliência às mudanças climáticas em uma escala menor.

Defender a criação de novas políticas ou programas pelo governo, ou mudanças em políticas ou programas existentes quando forem as abordagens mais eficazes para satisfazer as necessidades dos membros do público. Isso pode se dar sob a forma de programas que respondam a necessidades específicas relacionadas a desigualdades enfrentadas por trabalhadores nos sistemas agroalimentares, tais como a oferta de treinamento a indivíduos de todos os gêneros em setores para os quais não são normalmente contratados ou a melhoria do acesso das mulheres a assistência técnica e recursos, ou que respondam a necessidades específicas de insegurança alimentar, tais como programas de alimentação escolar.

Supervisionar ações governamentais relacionadas à fome, a fim de garantir sua eficácia e natureza inclusiva

Examinar as novas leis e políticas apresentadas pelo governo ou por outros colegas parlamentares sobre temas relevantes para a fome e a segurança alimentar, visando avaliar se estão alinhados com os compromissos assumidos em marcos internacionais sobre o direito à alimentação e demonstram reconhecer as experiências variadas de indivíduos de todos os gêneros, idades, locais e outras identidades cruzadas.

 Quando as leis ou políticas não estão de acordo com as normas internacionais ou não respondem a necessidades diferenciadas do público, defender propostas de mudança, compartilhar dados e depoimentos que evidenciem a importância dessas alterações.

Acompanhar a implementação de políticas e programas públicos relacionados à igualdade de gênero, à segurança alimentar e ao direito a uma alimentação adequada no âmbito dos ODS 2 e 5, o que também pode requerer a promoção da coleta de dados desagregados por gênero e outros indicadores sociais e geográficos que permitam avaliar o impacto de tais leis ou políticas.

 Interagir com diversos membros do público, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas pertinentes de forma contínua, a fim de compreender o impacto direto da legislação, políticas e programas, para servir como base para seu trabalho de supervisão e perguntas que possam ser apresentadas nos espaços legislativo e político.

Exercer supervisão orçamentária, levando em conta a maneira como dotações contribuirão para o combate à fome e à desnutrição de forma inclusiva. Garantir que financiamento apropriado seja designado para a implementação de políticas e programas relacionados à redução da pobreza e segurança alimentar e acompanhar os respectivos gastos com eles ao longo do tempo.

Acordos internacionais que consagram o direito à alimentação

-  [Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e da Desnutrição](#)
-  [Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial](#)
-  [Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais](#)
-  [Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres](#)
-  [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)



FONTES

- ✍ Budlender, D. e Iyehen, I. (2019) Relatório sobre a Situação das Mulheres e dos Homens: Emprego Produtivo e Trabalho Digno para Todos, ONU Mulheres Caribe. <https://caribbean.unwomen.org/en/materials/publications/2019/10/status-of-women-and-men-report-productive-employment-and-decent-work-for-all>
- ✍ Deere, C. e León, M. (2005) A Discrepância de Gênero na Propriedade de Terra na América Latina. https://www.researchgate.net/publication/239929803_La_brecha_de_genero_en_la_propiedad_de_la_tierra_en_America_Latina
- ✍ CEPAL (2015) Decreto no. 110-2015. Lei do Programa Nacional de Crédito Solidário para Mulheres Rurais em Honduras. <https://igualdad.cepal.org/es/repository-of-policies-and-strategies/decreto-no-110-2015-ley-para-el-programa-nacional-de-credito>
- ✍ FAO (2017) "Mulheres da América Latina e Caribe Enfrentam Mais Pobreza e Obesidade do que os Homens." <https://www.fao.org/americas/noticias/ver/en/c/473028/>
- ✍ FAO (2020) Proteção aos Direitos de Posse da Terra e Recursos Naturais na Era do COVID-19 Atentando para Lições do Passado. <https://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/1321261/>
- ✍ FAO (2023) A Situação das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares. <https://doi.org/10.4060/cc5343en>
- ✍ FAO (2023) "Gênero e Trabalho nos Sistemas Agroalimentares." <https://www.fao.org/3/cc5343en/online/status-women-agrifood-systems-2023/gender-work-agrifood-systems.html>
- ✍ FAO (2023) " 2.1 Indicadores de Segurança Alimentar – Últimas Atualizações e Progressos para Erradicar a Fome e Garantir a Segurança Alimentar." <https://www.fao.org/3/cc3017en/online/state-food-security-and-nutrition-2023/food-security-nutrition-indicators.html>
- ✍ FAO, Gênero e Segurança Alimentar e Nutrição. <https://www.fao.org/gender/learning-center/thematic-areas/gender-and-food-security-and-nutrition/4/>

- 📎 Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (2022) "Esses Números Provam que as Mulheres Rurais são Cruciais para um Futuro Melhor, Mas Não Estão Recebendo Aquilo de que Necessitam para Ter Sucesso." <https://www.ifad.org/en/web/latest/-/these-numbers-prove-that-rural-women-are-crucial-for-a-better-future>
- 📎 OCDE (2017) América Latina e Caribe: Relatório Regional do Índice de Instituições Sociais e Gênero (SIGI). https://www.oecd.org/development/gender-development/Brochure_SIGI_LAC_web.pdf
- 📎 ParlAmericas (2018), Participação Cidadã no Processo Legislativo. https://parlamericas.org/uploads/documents/Toolkit_Citizen-Participation-in-the-Legislative-Process.pdf
- 📎 ONU Mulheres, Aumento do Acesso das Mulheres à Terra e à Propriedade na América Latina e Caribe. https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/UN_women_infograph_access_to_land_print.pdf
- 📎 USAID, Segurança Alimentar e Gênero, Ficha Informativa. <https://www.oecd.org/dac/gender-development/46460857.pdf>
- 📎 Programa Mundial de Alimentos EUA (2023) "Desigualdade de Gênero." <https://www.wfpusa.org/drivers-of-hunger/gender-inequality/>
- 📎 Fome Mundial (2019) "Mulheres e Fatos sobre a Fome", *World Hunger Education, World Hunger News*. <https://www.worldhunger.org/women-and-hunger-facts/>



Secretaria Internacional do ParlAmericas
703 - 155 Queen St., Ottawa, Ontario, K1P 6L1 Canadá
Telefone: + 1 (613) 947-8999
www.parlamericas.org | info@parlamericas.org

